



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Trabalho, Questão Social e Serviço Social
Sub-eixo: Relações de trabalho - organização, gestão e exploração da força de trabalho

A categoria migração em análise: elementos constitutivos para sua compreensão

JOICENI MOREIRA GIARETTA ¹
MIRELE HASHIMOTO SIQUEIRA ²

RESUMO

O modo de produção capitalista tem como elementos fundantes e de desenvolvimento, a expropriação e a exploração da classe trabalhadora. Desde a acumulação primitiva, os deslocamentos acontecem, como no caso dos cercamentos e das expulsões, obrigou a retirada dos camponeses de suas terras. Posteriormente, quando no êxodo rural, a massa de desempregados se coloca a disposição do capital nas cidades. Observa-se um deslocamento que continua a acontecer, mas com características diferentes. Na atualidade, tem-se uma intensificação dos movimentos de exploração e expropriação do capital que dão uma nova face as migrações, especialmente, as internacionais, resultado da chamada mundialização do capital.

PALAVRAS-CHAVE: Migração, Trabalho, Expropriação,

1 Estudante de Graduação. Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná

2 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal De Santa Catarina

Capitalismo.

ABSTRACT

The capitalist mode of production has as its founding and development elements, the expropriation and exploitation of the working class. Since primitive accumulation, displacements have taken place, as in the case of enclosures and expulsions, forcing the removal of peasants from their lands. Later, when in the rural exodus, the mass of unemployed put themselves at the disposal of capital in the cities. A shift is observed that continues to happen, but with different characteristics. Currently, there is an intensification of the movements of exploitation and expropriation of capital that give a new face to migrations, especially international ones, as a result of the so-called globalization of capital.

KEYWORDS: Migration, Work, Expropriation, Capitalism.

1 INTRODUÇÃO

O deslocamento de pessoas é comum desde o início da humanidade. O ato de migrar sempre teve motivos variados, mas especialmente a busca de melhores condições de sobrevivência: inicialmente, a procura por lugares cujas características fossem mais adequadas a manutenção da vida, levando em consideração as condições climáticas, a quantidade de alimentos ofertados na coleta, pesca ou caça; após esse período, a procura de terras cultiváveis, ou seja, motivos e determinações que se alteram através do tempo.

Contudo, é no modo de produção capitalista, na expropriação dos meios de produção e de subsistência e na exploração da força de trabalho, que a migração passa a ser determinada de acordo com os interesses do capital, que usa, especialmente, da regulação jurídica para organizar o fluxo migratório dentro de cada país.

Dessa forma, o objetivo desse trabalho é compreender a categoria migração de modo imbricado ao movimento do capital e a dinâmica do trabalho, sendo resultante da pesquisa de trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso de graduação em Serviço Social, justificando-se pela

constatação de que nas últimas duas décadas, houve um avanço considerável nas imigrações: partindo de 196 mil imigrantes em 2002 para 2,1 milhões em 2018, conforme dados da Polícia Federal, CNIg, IBGE e compilados por Uebel em sua tese de doutorado de 2018 (UEBEL, BRIGIDO; RIBEIRO, 2020, p. 2 e 3).

Nesse sentido, este trabalho está organizado em duas seções, sendo a primeira a Indissociabilidade entre trabalho e migração, onde parte-se da premissa de que o principal determinante dos movimentos migratórios é a busca pelo trabalho, realizando-se uma fundamrntação desta relação; e a segunda seção, onde se discorre-se sobre a mundialização do capital e a intensificação das migrações, onde pretende-se demonstrar que, com a flexibilização do capital, se dá também a intensificação das migrações, especialmente porque o capital passa a explorar diversos territórios a procura de intensificar a exploração da força de trabalho.

2 A INDISSOCIABILIDADE ENTRE TRABALHO E MIGRAÇÃO

Para abordar a categoria migração e identificar o porquê e em função do que as pessoas se deslocam, é importante compreendê-la na relação intrínseca com o trabalho, uma vez que a existência humana não está dissociada deste, sendo ele a sua protogênese. É através do trabalho que o homem se desenvolve, que se humaniza, deixa o seu estado primitivo e transforma a si e a natureza, num constante intercâmbio onde um dá ao outro respostas. Na medida em que começa a produzir e utilizar instrumentos de trabalho, esses instrumentos vão se interpondo cada vez mais entre o homem e a matéria que está sendo transformada. De acordo com Marx (2008):

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a natureza, um processo em que o homem, por usa própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para a sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele a ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeitas o jogo de suas forças a seu próprio domínio. (MARX, 2008, p. 150).

Diferente dos outros seres da natureza, o homem desenvolve habilidades e

conhecimentos para a realização da ação e isso se dá através da experimentação e da repetição que se inicia com a habilidade e conhecimentos, que posteriormente resulta em aprendizagem. Outra característica do trabalho humano é a sua capacidade de atender a um ilimitado e invariável elenco de necessidades humanas, tais como alimentação, reprodução biológica e proteção contra intempéries, que dependerão das condições dos instrumentos disponíveis e das mediações existentes. De acordo com Netto e Braz (2012, p. 43), “Essas características do trabalho não são próprias da natureza; elas configuram, em relação à vida natural, um novo tipo de atividade, exclusivo de uma espécie animal, só por ela praticado – espécie que, precisamente por essa prática, diferencia-se e distancia-se da natureza”.

Antes de efetivar a tarefa de construção de um determinado produto o homem já o idealizou, isto é, antecipou as características que deseja que este objeto possua, é a chamada teleologia, que vincula a construção de algo de acordo com o fim a que se destina, trata-se da escolha dos meios para chegar a um fim. Essas escolhas são frutos das avaliações feitas de acordo com o que se tem disponível como alternativas.

Nessa busca por melhores alternativas é que os homens passam a deslocar-se territorialmente, procurando por lugares que ofereçam melhores condições de sobrevivência e convívio em comunidade, podendo-se afirmar que, quando há deslocamentos, há migração. É importante ressaltar que este deslocamento territorial ocorre desde o início da humanidade, porém seu caráter ainda é diferente daquele que acaba assumindo no contexto do modo de produção capitalista, visto que, os seus fatores determinantes não se relacionam, ainda, com a expropriação e exploração da força de trabalho – tal como acontece na sociabilidade do capital. Como observa Vendramini (2018):

Ainda que os dados crescentes da migração nos últimos anos revelem as contradições e a crise permanente em que se situa o capital, **a imigração não é um fenômeno da atualidade**, ela é um problema recorrente na história da humanidade. Consideramos o homem como um ser histórico e social que produz a sua vida por meio do trabalho na relação com a natureza, atendendo suas necessidades e criando novas, mobilizando para isso ferramentas, habilidades e conhecimentos, de acordo com o modo de produção de cada período histórico. Neste processo constitutivo do próprio homem, a mobilidade está presente. Isso quer dizer que os homens não apenas se adaptam ao meio cumprindo determinações genéticas, mas o modificam e modificam a si próprios nesse processo, criando permanentemente meios de trabalho em diferentes espaços e de formas diversas. (VENDRAMINI, 2018, p. 240, grifo nosso).

No entanto, na medida em que se desenvolve a capacidade produtiva da sociedade e, com isso, o excedente, ou seja, uma produção além da necessária para a satisfação das necessidades da comunidade, ocorre também uma divisão social do trabalho, vinculada a posição que o sujeito ocupa na sociedade e na esfera produtiva. É após esta divisão social do trabalho que os detentores da força de trabalho (proletariado), passam a realizar as tarefas de maneira cada vez mais específica, levando em consideração as habilidades necessárias, os conhecimentos adquiridos e as determinações dos detentores dos meios de produção: a burguesia. A respeito das classes sociais, Marx e Engels (2017, p. 62) assim as definem:

Por burguesia entendem-se a classe dos capitalistas modernos, proprietários dos meios de produção social e empregadores do trabalho assalariado. Por proletário, a classe dos trabalhadores assalariados modernos, os quais não tendo os meios próprios de produção, estão reduzidos a vender sua força de trabalho para poderem viver. (MARX; ENGELS, 2017, p. 62)

Por conseguinte, a divisão por habilidades e por conhecimentos, a chamada divisão técnica do trabalho e a divisão social do trabalho não estão dissociadas, ambas fazem parte do que Netto e Braz (2012) denominaram de relações de produção.

As relações técnicas de produção dependem das características técnicas do processo de trabalho (o grau de especialização do trabalho, as tecnologias empregadas etc.) e dizem respeito ao controle ou domínio que os produtores diretos têm sobre os meios de trabalho e sobre o processo de trabalho em que estão envolvidos. Mas elas se subordinam às relações sociais de produção, que as especificam historicamente e que são determinadas pelo regime de propriedade dos meios de produção fundamentais. Se a propriedade dos meios de produção fundamentais é coletiva (como na comunidade primitiva), tais relações são de cooperação e ajuda mútua, porque os produtos do trabalho são desfrutados coletivamente e nenhum membro do grupo humano se apropria do fruto de trabalho alheio; se tal propriedade é privada, particular (de um membro do grupo, de um conjunto de membros), as relações decorrentes são de antagonismo, posto que os proprietários dos meios de produção fundamentais apropriam-se dos frutos dos trabalhos dos produtores diretos, ou seja, estes são explorados por aqueles (...). Nas sociedades onde existe a propriedade privada dos meios de produção fundamentais, a situação dos membros da sociedade depende da sua posição diante desses meios; a propriedade privada dos meios de produção fundamentais divide-os em dois grupos, com interesses antagonísticos: os proprietários e os não proprietários dos meios de produção fundamentais – em síntese, na propriedade privada, está a raiz das classes sociais. (NETTO; BRAZ, 2012, p. 72).

Com o início da industrialização na Inglaterra, através dos chamados cercamentos – medida de lei que deu a propriedade de terras a algumas pessoas, aos burgueses – inicia-se o processo de expulsão dos camponeses de suas terras que, na maioria das vezes acontece de maneira violenta, de modo que as terras em que antes residiam passam a se tornar pastos para incrementar a produção de lã da nascente indústria têxtil do período. Isso gera a migração daqueles que residiam nessas terras para as cidades em busca da venda da sua força de trabalho para sobreviverem.

Dessa forma, aqui já se observa que a migração é uma categoria que não pode ser dissociada da categoria do trabalho e da expansão do modo de produção capitalista, dado que a força de trabalho abundante e a acumulação de capital por parte dos burgueses, acarretou um crescimento frenético das indústrias.

Sendo assim, afirma Vendramini (2018):

Com isso, não precisamos recorrer a outras noções (como campo e espaço migratório, território circulatório ou fenômeno de mobilidade) pois a própria categoria migração, compreendida no contexto capitalista de produção que tem como base a exploração do trabalhador para a produção de mais valor, nos permite analisar a realidade do movimento migratório para além da aparência e na sua totalidade. (VENDRAMINI, 2018, p. 243).

De acordo com Netto e Braz (2012), essa acumulação de capital só se torna possível através da extração da mais valia, que acontece da seguinte forma: os donos dos meios de produção, que não são os que vendem a sua força de trabalho, mas os que detêm somente os meios fundamentais para isso (instalações, maquinário, matéria prima, etc.), adquirem a força de trabalho através da contratação de trabalhadores, mediante o pagamento de um salário. É o período onde o dinheiro inicial (na forma de capital monetário) compra os meios de produção, que vira capital produtivo, que se transforma em mercadoria e, posteriormente, em dinheiro acrescido.

Entretanto, ressalta-se que a força de trabalho também é considerada como uma mercadoria, porém, é uma mercadoria especial, visto que só ela é capaz de produzir outras mercadorias e, ao ser explorada, é esta força de trabalho, que também produz a mais valia absoluta e/ou relativa, sendo que estas, transformadas em mais valia social, resultam finalmente no lucro do capitalista. Nesse sentido, nos explica Netto e Braz (2012):

Com efeito, comprando a força de trabalho do proletário pelo seu valor, o capitalista tem direito de dispor do seu valor de uso, isto é, de dispor da sua capacidade de trabalho capacidade de movimentar os meios de produção. Mas a força de trabalho possui uma qualidade única, um traço que a distingue de todas as outras mercadorias: ela cria valor – ao ser utilizada, ela produz mais valor que o necessário para reproduzi-la, ela gera um valor superior ao que custa. E é justamente aí que se encontra o segredo da produção capitalista: o capitalista paga ao trabalhador o equivalente ao valor de troca da sua força de trabalho e não o valor criado por ela na sua utilização (uso) e este último é maior que o primeiro. O capitalista compra a força de trabalho pelo seu valor de troca e se apropria de todo o seu valor de uso. NETTO; BRAZ, 2012, p. 113).

A mais valia é, pois, o resultado das mercadorias produzidas no trabalho excedente, ou trabalho não pago, realizado pelo proletariado. Com relação a mais valia absoluta e relativa, conforme Netto e Braz (2012, p. 121-122), a primeira se dá com a incrementação da produção utilizando-se de mais tempo de trabalho do trabalhador, ou seja, ampliando a sua jornada de trabalho. Já a mais valia relativa ocorre quando o capitalista intensifica o ritmo da produção, diminuindo durante a mesma jornada de trabalho o tempo socialmente necessário para a produção da mercadoria, com isso, aumentando o tempo excedente. Isso acontece, por exemplo, com a implementação das tecnologias que aceleram a produção.

O capital também possui uma composição orgânica que se expressa na relação que mantém entre capital constante e capital variável. Apesar do capitalista ter o capital constante, consubstanciado na propriedade de máquinas, equipamentos, matéria-prima, etc., não é esta natureza de capital que gera o seu lucro, ou seja, o que Marx chamou de “trabalho morto” não resulta em mais valia. O que cria a mais valia é o trabalho excedente, nomeado por Marx, como “trabalho vivo”, ou capital vivo acumulado, ou ainda, capital variável. Isto é, sem a força de trabalho do trabalhador, não há produção e, portanto, mais valia ou lucro para o capitalista.

O capitalismo é, assim, um modo de produção que alterou não apenas os modos de produção anteriormente existentes, como o escravismo e o feudalismo, na perspectiva econômica, mas que também mudou a forma dos homens se relacionarem, ou seja, mudou a produção material da vida social. A relação entre os homens se tornou uma relação entre mercadorias.

O modo de produção capitalista também se perfaz historicamente: está sempre se adequando aos acontecimentos históricos e políticos. Saiu de uma forma mais rudimentar de

modo de produção e desenvolveu várias formas de resistir e se fortalecer. É, como afirma Marx, um “vampiro” que somente existe porque também suga o “trabalho vivo”. Sua expansão e fortalecimento só se dá pela exploração da força de trabalho (MARX, 2003, p. 271).

Batista (2014), numa perspectiva histórica, explica como acontece esse movimento de mudanças no interior dos processos de trabalho que são responsáveis por desenvolver as “nascentes” relações capitalistas de produção ainda dentro da sociedade feudal e, também, de mobilidade humana, iniciando a sua análise pelo período que vai do século IV ao século XVI (que corresponde a Idade Média), onde sinaliza um evento importante que antecede esse momento: a queda do Império Romano no século III. Posteriormente a este período, “[...] as condições econômicas, sociais, políticas, culturais e religiosas enfrentam profundas fraturas em suas estruturas, dentre as quais se destacam a existência de uma ampla extensão territorial deixada pelo Império Romano [...]”, bem como a dificuldade da sociedade em organizar-se e produzir o suficiente para a sua sobrevivência.

Batista (2014) esclarece que esse período tem como problemática fundamental a demografia. “Sem alimentos, faminta a população urbana obrigou-se a migrar para o campo em busca de um pedaço de terra para plantar” (BATISTA, 2014, p. 211). Neste momento, no entanto, qualquer evento climático provocado pela natureza que compromettesse a produção, ocasionaria a falta de alimentos e morte de grande parte da população. Além da fome, as epidemias também ceifavam a vida de uma numerosa quantidade de pessoas. Somente a partir do século VIII, há uma retomada no crescimento demográfico e uma reorganização da sociedade medieval.

Ainda de acordo com Batista (2014), no período que se estende do século XI ao século XIII, “[...] as composições das classes sociais ganharam a força dos comerciantes e da própria Igreja, preocupados em criar as bases concretas para desenvolver a economia para além da produção baseada na terra, o que não significava abandoná-la” (BATISTA, 2014, p. 212).

Neste momento também se observa o fracasso do movimento das Cruzadas, um movimento implementado pela Igreja Católica com apoio dos senhores feudais com o objetivo de obter o domínio da fé cristã através da retomada de Jerusalém. A partir daí, verifica-se mudanças no âmbito da relação Igreja, senhor feudal e servo, as quais afetaram diretamente e, especialmente, os servos, dado que, os senhores feudais, com apoio do clero, passaram a criar e elaborar uma legislação em que a exploração econômica dos servos tornou inviável a continuidade de seus contratos de uso das terras. Devido a tais condições, Batista (2014) explica

que:

Um enorme contingente de trabalhadores – servos e seus familiares – é expulso das terras que eles arrendaram. Na condição de abandono, destituídos de qualquer condição mínima de existência material, foram jogados nas estradas. Humilhados, restava apenas uma escolha frente ao leque possível de alternativas: roubar e furtar. Essas atitudes contribuíram para criar embrionariamente, uma quantidade significativa de bens em espécie e objetos. Os objetos saqueados, em momentos oportunos eram trocados e transformados em espécie no mercado. Na condição de renegado em seus espaços físicos – feudos -, os servos deixaram os membros das classes dominantes em alerta. (BATISTA, 2014, p. 213).

Nesse contexto, continua Batista (2014), outros personagens produtivos iniciam uma nova fase: os mestres, artesãos e aprendizes. “Alguns trabalhadores, detentores de conhecimentos técnicos em criar objetos artesanais iniciam uma relação diferenciada no interior do feudalismo” (BATISTA, 2014, p. 214). Organizados, começam a produzir por meio de algumas características especiais, quais sejam: 1) as atividades eram desenvolvidas em locais criados por eles; 2) os trabalhadores artesãos passam a ser proprietários dos ofícios, instrumentos, matéria prima e do próprio conhecimento; 3) as atividades desenvolvidas eram determinadas diretamente pelo mestre artesão e através de ações com um teor técnico, 4) a força de trabalho passa incorporar um conteúdo que não deixava ao outro a possibilidade de modificações; 5) a autonomia dos artesões e a liberdade de escolha possibilitava o seu desenvolvimento. “É a partir desse lugar que o trabalhador, artesão, passa a ter a condição de escolher o que, como e para quem produzir seus objetos. Suas decisões possibilitam estabelecer o encontro em sua totalidade com a natureza” (BATISTA, 2014, p. 215). Essa nova forma de produzir passa a incomodar e alertar os burgueses, comerciantes e nobres.

O modo de produção capitalista se inicia após esse período – conhecido como artesanato –, quando o capitalista consegue colocar um número significativo de trabalhadores no mesmo espaço de trabalho, que ampliam a quantidade de produtos produzidos e, assim, atinge diretamente o artesão e sua maneira artesanal de produzir, organizando a cooperação simples. Como consequência,

O trabalhador, portador de conteúdo específicos de trabalho simples e/ou complexos, devido a nova forma organizacional em movimento criado pelos donos das pequenas fábricas, sofreu alterações em seu pensar e fazer cotidiano. O conhecimento técnico adquirido historicamente, parte constitutiva em sua essência individual, foi provocado a deixar de existir por meio da realização de atividades pomenorizadas. (BATISTA, 2014, p. 218).

Essa nova forma de organizar o processo de trabalho consegue aumentar a produção, mas o conhecimento a respeito das técnicas ainda é de posse dos trabalhadores, que não as compartilhava com os capitalistas – embora, aos poucos e com o passar do tempo, se tornem e sejam, na totalidade, expropriados tanto dos meios de produção, quanto dos conhecimentos acumulados. “Com a união e a combinação dos ofícios diferentes em maior escala e mudanças na esfera organizacional das atividades de cada trabalhador, criou-se a base estrutural fundada no processo de trabalho capitalista industrial denominado manufatura” (BATISTA, 2014, p. 220).

Marx (2013) também aponta que, depois de desarticular a produção artesanal, a indústria moderna com as suas maquinarias, transformou as antigas indústrias dos pequenos artesãos em locais de produção de matérias primas, e os trabalhadores, agora em grande número, acabaram emigrando e colonizando países que se transformaram em celeiros para os países considerados de economia central na época, como por exemplo, as Índias Orientais que foram obrigadas a produzir algodão e lã para a Grã Bretanha (MARX, 2013).

Com essa numerosa população migrante das áreas rurais para as cidades e da constituição da superexploração dessa força de trabalho, surge a **superpopulação relativa**, isto é, a existência de mais desempregados do que empregados – menos postos de trabalho do que a demanda. Esse excedente, chamado também de **exército industrial de reserva**, é o resultado de três movimentos do mercado e da sociedade. Segundo Netto e Braz (2012): 1) uma é a parcela que reside em área rural e aguarda um posto de trabalho na área urbana, 2) outro são os trabalhadores que ficam à mercê de qualquer trabalho que encontram, uma hora em um lugar, outra hora em outro, e por fim, 3) há aqueles que, embora possam estar no mercado de trabalho, pois possuem condições e características para isso, não estão nesse mercado.

É que, como afirma Marx, a classe trabalhadora, quando produz a acumulação do capital, também produz essa população desocupada. “Mas a verdade é que a acumulação capitalista sempre produz, e na proporção de sua energia e de sua extensão, uma população trabalhadora supérflua relativamente, isto é, que ultrapassa as necessidades média da expansão

do capital, tornando-se desse modo excedente” (MARX, 2008, p. 733).

Conforme Singer (1998), como as cidades já eram centros comerciais que possuíam uma infraestrutura necessária para a instalação de indústrias, estas passaram a ser o lugar onde todas as atividades se realizam, o que atraiu e atrai a população e, conseqüentemente, onde se encontra a grande maioria das pessoas que formam ou compõe o exército industrial de reserva.

Essa força de trabalho excedentária ou exército industrial de reserva, faz com que os valores pagos como salário aos trabalhadores diminuam, visto que, existe uma grande procura pelas vagas que as empresas oferecem. Ainda, é também o desemprego, segundo Netto e Braz (2012), a expressão da “questão social” que mais põe em risco o capitalismo. O desemprego, caracterizado por essa superpopulação relativa que não consegue se manter empregada é o responsável, ou um dos responsáveis, pelo aumento da pauperização e da violência.

Assim, analisando a migração pelo binômio dialético da expropriação e exploração, nota-se, pelo processo histórico e social que, ao tornarem os trabalhadores “livres”, portanto, disponíveis para o capital como vendedores da sua força de trabalho, os trabalhadores foram e são atingidos duplamente pelo desenvolvimento da sociabilidade do capital: 1) expropriados dos meios fundamentais de produção (seja inicialmente das terras, seja dos instrumentos que tornaram possível um dia a experiência do trabalho artesão) e; 2) explorados no âmbito da “nova” produção capitalista. Na verdade, a expropriação dos meios fundamentais de produção facilitou a sua exploração, de maneira que o movimento de expulsar e dispersar pessoas, é um princípio inabalável do capital. Segundo Marx:

Marcam época na história da acumulação primitiva, todas as transformações que servem de alavanca à classe capitalista em formação, sobretudo aqueles deslocamentos de grandes massas humanas, súbita e violentamente privadas de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como levas de proletários destituídas de direitos. A expropriação do produtor rural, do camponês, que fica assim privado de suas terras, constitui a base de todo o processo. (MARX, 2008, p. 830).

Nessa perspectiva, observa-se que, se o capitalismo comporta, desde sua gênese, processos de expropriação e exploração, com a mundialização do capital no marco dos anos 1980, tais processos se exponenciam, de maneira a intensificar os fluxos migratórios, ofertar uma

massa de trabalhadores desprotegidos dispostos ao capital e aprofundar os limites e a barbárie contemporânea do capital – tal dinâmica será exposta no item que se segue.

3 A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL E A INTENSIFICAÇÃO DAS MIGRAÇÕES

De acordo com Netto e Braz (2012), o capitalismo move-se e transforma-se graças ao rápido e intenso desenvolvimento das forças produtivas. Nesse sentido, tem-se no início do século XVI e até meados do século XVIII, o estágio inicial do capitalismo – o capitalismo mercantil ou comercial, resultado de uma acumulação de capital de um grupo social de comerciantes e mercadores que fazem parte de uma burguesia comercial. Esse primeiro momento é de expansão mercantil, conduzida por grupos do sul da Europa que se expandem no Oriente e nas Américas.

Na segunda metade do século XVIII, inicia-se outra e nova fase do capitalismo – o capitalismo concorrencial, que tem sua gênese nas mudanças políticas, realizadas tanto pela Revolução Burguesa, quanto pelas mudanças técnicas, materializadas através da Revolução Industrial. Conforme Netto e Braz (2012), essa fase do capitalismo cria o mercado mundial, onde países mais avançados buscam por matérias primas em todo mundo e, por outro lado, expandem o comércio de seus produtos mundialmente.

Esse estágio se denomina “concorrencial” em razão das possibilidades de negócios que se colocam para os detentores de pequenos e médios capitais, sendo importante destacar que, “[...] sob o capitalismo concorrencial surgem as lutas de classes na sua modalidade moderna, ou seja, fundada na contradição entre capital e trabalho”. (NETTO; BRAZ, 2012, p. 186).

A concorrência entre esses capitalistas de grande, médio e pequeno porte é acirrada e os grandes apresentam vantagens significativas nessa disputa, acabando por concentrar e centralizar seu capital, o que fornece as condições para que se desenvolva outra fase do capitalismo – intitulada de capitalismo monopolista, ou seja, “[...] grupos de capitalistas que controlam ramos industriais inteiros, empregando enormes contingente de trabalhadores e influenciando decisivamente nas economias nacionais.” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 190).

A essa nova forma do capital se combina um novo papel: a dos bancos, que passam a

controlar o crédito bancário ao qual os capitalistas passam a recorrer em razão da referida concorrência entre eles. De acordo com Netto e Braz:

Essa fusão dos capitais monopolistas industriais com os bancários constitui o capital financeiro, que ganhará centralidade no terceiro estágio evolutivo do capitalismo – o estágio imperialista, que se gestou nessas últimas três décadas do século XIX e, experimentando transformações significativas, percorreu todo o século XX e se prolonga na entrada do século XXI (NETTO; BRAZ, 2012, p. 92).

Contemporaneamente, temos uma nova face do capitalismo em que para a sua reconfiguração se tornam necessárias algumas medidas: 1) o receituário neoliberal e; 2) a reestruturação produtiva.

Isto porque, sendo permeado por crises, em meados dos anos 1970, o capitalismo manifesta uma “nova” – de caráter estrutural. A desaceleração do crescimento, a queda nas taxas de lucro e o reconhecimento dos direitos sociais, conquistados pelas lutas políticas dos movimentos dos trabalhadores em momento anterior, são alguns dos elementos que deixam os capitalistas em alerta. Para além disso, a experiência socialista, iniciada em 1917, ainda não estava em crise, deixando-os ainda mais temerosos.

A crise do modelo fordista de produção, gerada pela incapacidade de absorção da produção capitalista neste contexto, a crise do petróleo na economia datada de 1973, além da concorrência japonesa, que desenvolve um novo modelo de produção, as mudanças na tecnologia, surgimento da informática e, com isso, novas necessidade de consumo, são, de acordo com Lanza, Maccagnan e Garcia (2017, p. 6), elementos fundamentais para a crise em questão.

Tais fatos obrigam a classe dominante em questão a organizarem uma ofensiva, que tinha em vista adotar medidas como o enxugamento do Estado, ou seja, a diminuição dos gastos estatais com direitos sociais – vivenciados amplamente no período do Estado de Bem Estar Social –, o ataque aos sindicatos, no sentido de atribuir os direitos conquistados pelos movimentos dos trabalhadores a crise vivenciada no período.

Além disso, também é o período em que ocorrem mudanças na esfera produtiva: há o

esgotamento das formas tayloristas e fordistas, denominadas de produção “rígida”, que é substituída pela chamada acumulação flexível, explicada por Netto e Braz (2012) da seguinte maneira:

De uma parte, a produção rígida é substituída por um tipo diferenciado de produção, que da forma anterior mantém a característica de se realizar em grande escala; todavia, ela se destina-se a mercados específicos e procura romper com a estandarização, buscando atender variabilidades culturais e regionais e voltando-se para as peculiaridades de “nichos” particulares de consumo. De outra, o capital lança-se a um movimento de desconcentração industrial: promove a desterritorialização da produção – unidades produtivas (completas ou desmembradas) são deslocadas para novos espaços territoriais (especialmente áreas subdesenvolvidas e periféricas) onde a exploração da força de trabalho pode ser mais intensa (seja pelo seu baixo preço, seja pela ausência de legislação protetora do trabalho e de tradições de luta sindical). Tal desterritorialização acentua ainda mais o caráter desigual e combinado da dinâmica capitalista. (NETTO; BRAZ, 2012, p. 228).

Combinado aos elementos já citados, tem-se ainda nessa forma de organização da produção, mais precisamente, conhecida como toyotista, a redução do trabalho vivo com a implementação de tecnologias proporcionadas pelos avanços científicos no contexto da reestruturação produtiva, ao passo da conseqüente ampliação do trabalho morto, bem como a implementação do receituário neoliberal, que atinge especialmente os trabalhadores, com a perda de direitos, força dos sindicatos e o aumento exponencial do desemprego, resultado da redução do contingente de operários industriais.

O que marca a reestruturação produtiva ocorrida neste período é conhecido como o processo de mundialização do capital, ou globalização, que altera significativamente as relações de trabalho, segundo Antunes (2007),

[...] intensificam-se as formas de extração do trabalho, ampliam-se as terceirizações, a noção de tempo e de espaço também são metamorfoseadas e tudo isso muda muito o modo do capital produzir mercadorias, sejam elas materiais ou imateriais, corpóreas ou simbólicas. Onde havia uma empresa concentrada pode-se substituí-la por várias pequenas unidades interligadas pela rede, com número muito mais reduzido de trabalhadores e produzindo muitas vezes mais. As repercussões no plano organizativo, valorativo, subjetivo e ideopolítico são por demais evidentes (ANTUNES, 2007, p. 56).

Essas transformações no âmbito do capitalismo através da reestruturação produtiva também modificaram o cenário urbano, tendo em vista o aumento expressivo das grandes concentrações metropolitanas no final do século XX. “Na reestruturação econômica a dispersão espacial da produção tornou-se elemento central para a acumulação capitalista, que pressupõe uma intensa **mobilidade do capital e da força de trabalho**, na qual as tecnologias da informação conferem enorme dinâmica a este contexto” (LANZA; MACCAGNAN; GARCIA, 2017, p. 7, grifo nosso).

Assim, conforme Vendramini (2018), o modo de produção capitalista produziu dois tipos de expropriação: a **primária**, que é a expropriação dos meios de produção, presente no processo de acumulação primitiva, e a **secundária** que se refere a retirada de direitos no contexto neoliberal.

A expropriação secundária, de acordo com Fontes (2012, p. 54), constitui-se em “nova - e fundamental - forma de exasperação da disponibilidade dos trabalhadores para o mercado, impondo novas condições e abrindo novos setores para a extração de mais-valor”. Esse processo se revela, segundo a autora, no dismantelamento de direitos sociais e trabalhistas, na privatização de empresas públicas, na expropriação contratual, na expropriação de matérias-primas estratégicas, conhecimentos, biodiversidade, técnicas diversas, na expropriação de bens coletivos, entre outras. Como resultado, aponta a “mercantilização inimaginável de todas as formas de vida social e humana” (FONTES *apud* VENDRAMINI, 2018, p. 245).

Vendramini (2018) complementa tal afirmação quando explica que a expropriação pode ser constatada pela oferta de **uma massa de trabalhadores disponíveis para serem explorados** e, que, esta massa, por vezes, aceita abrir mão das conquistas históricas de direitos da classe trabalhadora.

Além disso, é importante ressaltar que, em tempos de mundialização de capital, as migrações internacionais estão relacionadas também com as desigualdades territoriais entre Estados nacionais e as suas capacidades de gerar a acumulação do capital. Isso porque a extração da mais valia é constitutiva e fundante do modo de produção capitalista, como já foi dito anteriormente. De acordo com Fagundes e Kreutz (2019):

No âmbito da mundialização do capital, com recorte no processo neoliberal e reestruturação produtiva – o que implica novas modalidades de mobilidades do capital em diferentes partes do mundo – as migrações adquirem um novo significado dentro da divisão social e técnica do trabalho. (...) A dinâmica capitalista apropria-se intensamente da dimensão territorial e espacial para sua reprodução e ampliação de sua ação, constituindo-se em elementos centrais na determinação das relações sociais e dinâmica populacional no século XX e XXI. (FAGUNDES; KREUTZ, 2019, p. 17).

As mesmas autoras esclarecem que as migrações são indispensáveis para a “[...] maximização da acumulação, através da superexploração da força de trabalho migrante **inseridos nos esquemas de trabalho precarizado, provisórios, temporários e associados aos mecanismos para controlar o mercado de trabalho e salários**”. São os trabalhadores migrantes, portanto, “[...] constitutivos da força de trabalho ocupada e, em grande parte, da força de trabalho excedente [...]” (FAGUNDES; KREUTZ, 2019, p. 18). Sendo assim:

Historicamente é possível notar que a expansão capitalista pelo globo, sendo que a estruturação das indústrias demandaram o deslocamento dos trabalhadores que propiciou a criação de mercados, que estimulam ainda mais a circulação de mercadorias e pessoas e a forma que a indústria se estruturou demandou o deslocamento dos trabalhadores. Portanto, a imigração possui uma estreita relação com a acumulação capitalista, de modo que essa forma de produzir e reproduzir a vida concentra não apenas o capital, mas também os trabalhadores disponíveis a serem subjugados, de uma forma ou de outra pelo capital. (LANZA; MACCAGNAN; GARCIA, 2017, p. 11).

Ou seja, os imigrantes são tratados pelo capital como força de trabalho barata ou de menor custo, e, ainda assim, contingentes de trabalhadores migram em busca de melhores condições de sobrevivência, mesmo que tendo de se submeter a trabalhos precarizados, em que são furtados os seus direitos, e o Brasil não é exceção.

Lanza, Santos e Rodriguês (2016), observam que, na história nacional, o Brasil é um país que se formou e se desenvolveu pela recepção de outros povos, e que os imigrantes marcam nossa formação social e política.

A primeira manifestação de fluxo migratório constituiu-se de portugueses, que vieram em busca de novas explorações de riquezas. Depois, houve a imigração forçada com o sequestro de africanos, escravizados pelos portugueses, por três séculos, e muitas cidades brasileiras foram construídas essencialmente por esses imigrantes. (LANZA, SANTOS; RODRIGUES, 2016, p. 56).

Apesar disso, até hoje não há uma política pública que atenda essa população, é o que afirma Pinheiro (2018): “Mesmo com um histórico de imigração, o Brasil ainda não constituiu uma política sólida o suficiente para recepcionar contingentes de trabalhadores cada vez maiores e cada vez mais pauperizados que chegam irregularmente ao País. (PINHEIRO, 2018, p. 101). E cita como exemplo o fato de que: “O Brasil é o único país da América do Sul a não reconhecer o direito dos imigrantes de votar e serem votados em nenhum nível da administração política, direito vedado pela Constituição Federal de 1988, resultante dos resquícios do Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6.815 de 19 de agosto de 1980)” (PINHEIRO, 2018, p. 110).

O mesmo autor (2018) discorre também a respeito das condições em que migram e vivem bolivianos e haitianos imigrantes, porém, as suas colocações podem ser usadas para demonstrar as condições gerais em que os imigrantes de vários países são submetidos. E explica que, pela falta de uma política efetiva elaborada para esses sujeitos, estes acabam ficando à mercê do aliciamento de terceiros, conhecidos como “coiotes” antes mesmo da sua chegada ao país, que além de “mediar a entrada” também superexploram a força de trabalho dessas pessoas. Alguns são submetidos a jornadas de trabalho de 14 a 16 horas, em média.

[...] a incompreensão acerca dos princípios universalidade e equidade na construção das intervenções, ausência de conhecimento aprofundado sobre as configurações territoriais em que se desenvolvem as prestações e de particularidades dos imigrantes, indicando que seu acesso está em construção e necessita não apenas de investimento do Estado, mas também de um compromisso profissional que compreenda os imigrantes como sujeitos singulares. (LANZA; FAQUIN; RIBEIRO, 2018, p. 271).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A forma como o capitalismo se “metamorfoseia” e cria sempre novas possibilidades de extração da mais valia, desde a acumulação primitiva até a flexibilização do capital, possibilita perceber que junto a este movimento ocorre uma agudização da exploração e expropriação dos trabalhadores, seja dos meios de produção e de subsistência, seja da retirada e diminuição dos seus direitos. Os imigrantes são uma massa utilizada pelo capital para a extração da mais valia nessa dinâmica de superexploração

No Brasil, além da superexploração da força de trabalho do imigrante, se percebe um retrocesso também em outros aspectos, já que, o atual governo busca retomar a questão da segurança nacional e selecionar os imigrantes que deseja, como é o caso do incentivo a vinda das famílias de cubanos do Programa Mais Médicos, que o governo de Jair Bolsonaro “tentou salvar”

do comunismo e o acolhimento dos refugiados ucranianos, devido a atual guerra entre Rússia e Ucrânia; e, por outro lado, uma postura xenofóbica contra os venezuelanos e demais povos da América Latina, bem como, contra senegaleses, haitianos e demais povos vindos de países periféricos, que compõe uma massa de trabalhadores que vem migrando intensamente nos últimos anos para o Brasil.

Dessa forma, tendo o Serviço Social um compromisso com a classe trabalhadora, é importante a discussão acerca da categoria migração e a compreensão de seus determinantes para o debate sobre as condições objetivas de atendimento das políticas sociais brasileiras aos sujeitos imigrantes.

5 REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho: Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho**. 12 ed. São Paulo: 2007.

BATISTA, Alfredo Aparecido. **Processo de Trabalho: da manufatura à maquinaria moderna**. Ver. Serviço Social e Sociedade, 2014.

FAGUNDES, Helenara Silveira; KRETZ, Ineiva Terezinha. **Quo Vadis? A Dinâmica das migrações internacionais contemporâneas**. Pelotas: Revista Sociedade em Debate, 2019, p. 13-28.

LANZA, Liria Maria Bettioli; SANTOS, Amanda de Barros; RODRIGUES, Julia Ramalho. **Imigração, território e as políticas de seguridade social**. Vitória: Revista. Argumentum, v.8 n.3 2016, p. 54-66.

LANZA, Liria Maria Bettioli; MACCAGNAN, Luis Alberto; GARCIA, Marcílio Ronaldo. **Trabalho e Imigração**. Londrina: II Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios contemporâneos, 2017, 04 a 07 jun.

LANZA, Liria Maria Bettioli; FAQUIN, Evelyn Secco; RIBEIRO, Paula Basílio Alves. **Imigrantes nos territórios: problematização sobre intervenções profissionais nas políticas de seguridade social**.

Florianópolis: Revista Katalysis, 2018, v. 21 n.2, p. 271-280.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro 1. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**: livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 3 ed. São Paulo: Edipro, 2017.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. 8 Ed. São Paulo: Cortez, 2012.

PINHEIRO. Hugo Cordeiro Mota. **A imigração de bolivianos e haitianos no Brasil: o subimperialismo brasileiro em foco**. O Social em Questão, 2018, n. 41 mai/ago, p. 87-110.

UEBEL, Roberto Rodolfo Georg. **Política externa migratória brasileira: das migrações de perspectiva à hiperdinamização das migrações durante os governos Lula da Silva e Dilma Rousseff**. 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/188410/001086925.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 24 jul 2022.

VENDRAMINI, Célia Regina. **A categoria migração na perspectiva do materialismo histórico dialético**. Florianópolis: Revista Katalysis, 2018, v. 21, n.2, p.239-260.

,